



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 13.133.982/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

Data. 30/03/2021

Estabelece normas de programação e execução orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão- CONDESCOM, Estado do Paraná para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão- CONDESCOM, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e em atendimento ao disposto no artigo 8º e 13 da LEI Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Ato de Consorcio nº 05/2020 – Orçamento Público -2021

RESOLVE :

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, que compreende as Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso, para o Exercício de 2021 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná conforme Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Anexo I integrante.

Art. 2º - A Programação Financeira totaliza para o Exercício de 2021 R\$ **2.484.014,23** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatorze reais vinte e três centavos) oriundos de repasses conforme Contratos de Rateios, Contratos Programas dos Municípios, Convênios e Outras Receitas, nos termos do Orçamento Público do Consorcio - Ato 05/2020

Art. 3º - Compete à Secretaria Executiva promover o Controle acompanhar o cumprimento do disposto deste ato e em atendimento a Normas aplicáveis a Consórcios Públicos e nos termos da Lei responsabilidade Fiscal 101/2000 e Protocolo de Intenções e estatuto e da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrario

Campo Mourão, em 30 de março de 2021

Leandro Cesar de Oliveira

PRESIDENTE

CONDESCOM -Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2021

CONDESCOM-CONSORCIO INTERM MUNIC. CAMPO MOURAO

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: Campo Mourão

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,33	2.484.014,23
4.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,95	947.345,85
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,95	947.345,85
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,95	947.345,85
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,98	157.890,95	947.345,85
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,38	1.536.668,38
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,40	256.111,38	1.536.668,38
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,30	1.400.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,34	233.333,30	1.400.000,00
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,08	136.668,38
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,06	22.778,08	136.668,38
	TOTAL GERAL PREVISTO:	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,38	414.002,33	2.484.014,23

CONDESCOM-CONSORCIO INTERM MUNIC. CAMPO MOURAO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,29	77.826,61	933.915,80
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,81	59.828,89	717.945,80
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,48	17.997,72	215.970,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,86	1.544.668,38
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,32	128.722,86	1.544.668,38
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,55	5.430,05
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,50	452,55	5.430,05
	Total Geral	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.001,11	207.002,02	2.484.014,23